



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000043/2020

| |
|--|
| APROVADO |
| Em: 28/04/2020 |
|  |
| Luiz Otávio Fernandes Coelho |
| PRESIDENTE |

Como uma das prerrogativas dos mandatos, que nos foram conferidos através da soberania popular externada nas eleições, incumbe-nos o dever de zelar pelo interesse dos Municípios.

Dessa forma, diante da grave crise provocada pelo vírus COVID-19 - que requer uma resposta imediata do Poder Público no seu combate -, e sabedores da necessidade de alocação de recursos e ações prioritárias na área da saúde; esta Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos atos do Poder Executivo no enfrentamento ao COVID-19, requer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Antônio Almas, para que esclareça, com a máxima urgência, assuntos citados neste documento.

Criada pela Portaria 5241/2020, a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo no enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19) e das medidas posteriores ao isolamento social de minimização dos efeitos da crise e da retomada dos setores econômicos da cidade, tem por finalidade precípua exercer o poder fiscalizatório durante e pós pandemia.

Neste diapasão, a fim de que possa direcionar os trabalhos realizados e elucidar a esta Casa e a população da cidade as ações efetivamente desenvolvidas pelo Poder Executivo, até o momento, no enfrentamento da crise, seguem os questionamentos infra.

RECURSOS PÚBLICOS/CONTRATOS

I - Até o momento de recebimento deste documento, qual o montante total gasto em ações de combate/prevenção ao COVID-19 em nosso município?

II- Qual o valor exato destinado do saldo orçamentário disponível das emendas parlamentares dos vereadores, aprovadas e incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2020, destinadas para medidas de prevenção e enfrentamento dos efeitos do COVID - 19 (coronavírus)? Este valor já foi utilizado em sua totalidade? Qual foi sua destinação, ou seja, de que forma ele foi utilizado até o presente momento?

III - Houve repasse de recursos do Governo Estadual e/ou Federal? Em caso de resposta afirmativa, discriminá-los quanto a valores e utilização.

IV - Nas compras emergenciais firmadas pelo município, os fornecedores têm cumprido com os prazos contratuais e quantitativos contratados? Em caso de não cumprimento integral, quais as providências estão sendo tomadas?

V - Por fim, que nos informe, após a data de publicação do Decreto de Calamidade



Pública, todos os contratos firmados, abrangendo objeto, valores, quantitativos, justificativa e prazo de entrega/prestação de serviço. Na oportunidade, que seja enviada cópia desses contratos para análise desta Comissão.

SAÚDE

VI - A Secretaria de Saúde tem realizado testes periódicos nas equipes de atendimento da saúde, especialmente as envolvidas nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19?

VII - Com base no item anterior e nos testes já realizados, qual a taxa de contaminação apresentada?

VIII - Juiz de Fora recebeu testes do Governo Federal e/ou Estadual? Existe previsão de novas aquisições ou repasses? Quais os quantitativos recebidos e qual o projetado para compra futura?

IX - Tendo em vista que as Unidades Básicas de Saúde - UBS, de atenção primária, são a porta de entrada de muitos pacientes possivelmente contaminados com o COVID-19, quais equipamentos de proteção individual estão sendo disponibilizados para estas unidades? Todos os servidores estão sendo contemplados? Existe um protocolo de direcionamento em caso de suspeita de COVID-19?

X - Quanto aos leitos, quantas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) existem atualmente no município? Quantas da rede pública?

XI - Qual a taxa de ocupação atual destas unidades?

XII - Quantos respiradores Juiz de Fora possui atualmente em estado aceitável de utilização?

XIII - Tendo em vista a relevância regional da cidade, o Governo do Estado ou Governo Federal já repassou alguma programação quanto a possível instalação de Hospital de Campanha em Juiz de Fora?

XIV - Em caso de resposta afirmativa do item anterior, qual seria este planejamento? Quais locais disponíveis para instalação? Existe empenho de recurso municipal para esta finalidade? Em caso de resposta negativa do item anterior, o Poder Público Municipal dispõe de algum planejamento neste sentido?

XV - Existe algum planejamento de parceria pública privada para utilização de locais de expansão de leitos? A rede hoteleira foi consultada? Há previsão de custos para o município na locação destes espaços?

XVI - No âmbito da limpeza urbana, há planejamento de limpeza e desinfecção de vias de grande aglomeração, pontos de ônibus e entorno de hospitais?

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2020.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

João Kennedy Ribeiro
Vereador Kennedy Ribeiro - PV

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Assinado via intranet